



PORTARIA Nº 125/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **PEDRO CANDIDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PEDRO CANDIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.140.004-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II – nível 02, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação, Adaptações de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 4302/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

